



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00313/2015

22/06/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a decisão proferida em 18/06/2015 nos autos da Ação Ordinária nº 0800583-65.2015.4.05.8401, em curso na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

**I. REMOVER**, a pedido, a servidora **IVANA VIEIRA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, ora removida para a Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte - Subseção Judiciária de Mossoró, por meio do Concurso Nacional de Remoção, para a sede da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em Fortaleza, por motivo de saúde de seu dependente, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c o art. 27, III, “b”, da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal;

**II. CONCEDER** 20 (vinte) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS  
PRESIDENTE